

Requerimento de Sessão 229/2026

Protocolo 44039 Envio em 12/08/2026 14:53:56

Requer ao Chefe do Executivo Municipal, informações sobre o planejamento, a execução e a eficácia dos serviços de zeladoria urbana, especificando como as ações ocorrem.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre o planejamento, a execução e a eficácia dos serviços de zeladoria urbana, especificando como as ações ocorrem, conforme segue para as devidas respostas:

1. A Secretaria responsável adota um cronograma de planejamento prévio para a execução dos serviços de zeladoria urbana nos bairros e distritos, ou os serviços são executados de forma reativa? Explique e detalhe.
2. Qual é o percentual estimado de atendimento dedicado às solicitações e reclamações que chegam diretamente dos moradores em comparação com as demandas identificadas por demanda espontânea das próprias equipes de fiscalização e execução? Relacione.
3. Existe um sistema integrado de controle para mensurar o tempo médio entre o registro de um pedido de zeladoria pelo munícipe e a efetiva execução do serviço pelas equipes da Prefeitura? Explique como é feita a programação até a execução.
4. Como é feita a distribuição e o dimensionamento do quadro de servidores e do maquinário disponível entre os diversos bairros da cidade e os distritos, garantindo que nenhuma região fique desassistida? Explique.
5. Quais são os principais óbices técnicos ou operacionais que atualmente impedem que os serviços de zeladoria alcancem o índice de eficiência desejado pela administração municipal e, especialmente, pela população? Descreva.
6. Existe um canal de reclamação para os moradores? Se sim, qual? Em caso negativo, justifique. Relacione a quantidade de solicitações recebidas no primeiro semestre de 2026.

JUSTIFICATIVA

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



A zeladoria urbana é o cartão de visitas de qualquer município e representa a prestação básica mais visível e cobrada pela população no dia a dia. Praças limpas, vias públicas capinadas e sinalizadas, e bueiros desobstruídos são medidas essenciais não apenas para a estética da cidade, mas principalmente para garantir a saúde pública, a salubridade ambiental e a segurança dos moradores de Paraguaçu Paulista.

No entanto, é frequente o recebimento de questionamentos por parte dos munícipes sobre os critérios utilizados pela Prefeitura para definir quais ruas ou bairros recebem manutenção prioritária. Muitas vezes, há uma percepção de lentidão ou de falta de critério claro, gerando dúvidas se a atuação municipal atende a um planejamento preventivo estruturado ou se restringe a apagar incêndios mediante reclamações isoladas, ou ainda se há apenas uma realização de serviços sem a devida programação.

Dessa forma, o presente requerimento busca dar transparência aos métodos de gestão da zeladoria pública, permitindo que este Poder Legislativo compreenda a real capacidade operacional do município e possa colaborar para a otimização dos recursos públicos em benefício de toda a comunidade paraguaçuense.

Palácio Legislativo Água Grande, 12 de agosto de 2026.

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vereador

